



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

APROVADO única DISCUSSÃO **REQUERIMENTO N°** 79 /2019.

SALA DAS SESSÕES 21/05/2019

~~VER. EDSON RODRIGUES  
PRESIDENTE~~

**Autoria:** Vereadores Cesar Diniz de Souza e Armando Tavares dos Santos Neto.

**Assunto:** Solicitar informações em caráter de URGÊNCIA, sobre a Delegacia Central.

**CONSIDERANDO**, que a obra de ampliação e modernização do Prédio da Delegacia Central, localizado na Avenida Emancipação teve início no ano de 2014, se arrasta até a presente data e que o prazo de conclusão era de 12 meses, ou seja, o termino seria até final 2015, e já se passaram 48 meses, ou seja, mais de 4 anos.

**CONSIDERANDO**, que para essa obra foram feitos dois contratos milionário, o primeiro em 2014 no valor R\$ 1.012.565,95(um milhão, doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, noventa e cinco centavos), já o segundo em 2017, no valor de R\$ 365.212,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).

**CONSIDERANDO**, que o prédio onde deveria estar provisoriamente para realização da obra, esse "provisório" já se arrasta por mais de cinco anos, com gastos a mais, causando com isso prejuízo aos cofres públicos, sendo que possui o prédio próprio, onde poderia já esta funcionando.

PROTÓCOLO 884/2019 - 10/05/2019 15:27 - PROCESSO 883/2019



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO**, que de lá para cá já foram divulgados pela administração, diversas datas de conclusão e inauguração da mesma, que desde o dia 08/02/2019 quando o Prefeito Mamoru Nakashima, recebeu em seu gabinete a Dra. Luciana Amat, Delegada de Polícia que irá assumir a unidade da Delegacia da Mulher no município declarou "A DDM será instalada onde fica atualmente DP Central, que irá se mudar para a sede própria na Avenida Emancipação e está totalmente reformado", e em matéria publicada no portal (G1 em 04/03/2018) diz que segundo a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP) declarou que o retorno para o prédio próprio seria em março de 2019.

Pelos motivos acima expostos:

**REQUEIRO À MESA**, obedecidas às formalidades legais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que se manifeste dentro do prazo legal, de 15 dias, conforme determina a Lei Orgânica do Município, requerendo as seguintes informações:

- A obra já foi concluída?
- Caso positivo, por quais motivos não ocorreu a mudança?
- Caso negativo, por qual motivo? Como se dá a fiscalização da execução?
- As penalidades previstas nos contratos foram aplicadas? Como se deu a execução?
- As empresas COTEC Construção Civil Ltda e DEKTON Engenharia e Construção Ltda, tem algum outro contrato em execução com a Administração? Quais?
- Enviar cópia dos processos tomada de preço nº 04/14 e 01/17 capa a capa, bem como os apensos.
- Qual o custo total da obra até hoje?

PROTOCOLADO 884/2019 - 10/05/2019 15:27 - PROCESSO 883/2019



# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**Estado de São Paulo**

- Enviar copia dos pagamentos (notas fiscais), efetuados nos dois contratos.
- Qual a origem dos recursos recebidos? Informar valor de cada ente.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 10 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CESAR DINIZ DE SOUZA**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**  
Vereador